



RESOLUÇÃO Nº 019/2024 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Dispõe sobre a alteração do artigo 8º da Resolução nº 019/2012-CONSUNI que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT “Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Lei nº 10.861, de 14/04/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e os ciclos avaliativos de três anos.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

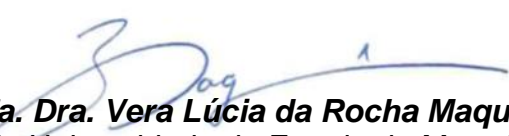
Art. 1º Alterar o artigo 8º da Resolução nº 019/2012-CONSUNI que aprova o Regimento da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT “Carlos Alberto Reyes Maldonado – UNEMAT” passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os membros da Comissão têm um mandato de 3 (três) anos, com possibilidade de recondução por igual período”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 06 de novembro de 2024.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso



Emitido em 2024

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 147/2024 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 15:00)

TARLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA (11.01)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **147**, ano: **2024**,
tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **a595de1c91**